



DECRETO Nº 245/2017

“QUE PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 142/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014, QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS, REQUERIDO POR ELISANDRA MENDONÇA DA SILVA E SANDRA MENDONÇA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **PRORROGADOS** os efeitos do Decreto nº 142/2014, de 16 de Junho de 2014, que autorizou o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS**, requerido por **ELISANDRA MENDONÇA DA SILVA** e **SANDRA MENDONÇA**, de um imóvel medindo **817,50 m²**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de Julho de 2017.


GIOVANNUNES
Prefeito Municipal.